

DECRETO Nº 171, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

"EXONERA, A PEDIDO, **VINICIUS OLIVEIRA SILVA**, INSPETOR DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Vinicius Oliveira Silva**, do cargo de Inspetor da Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 9 de novembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina